

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 558 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 891 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.305.0006.2421 - Enfrent.de Emerg.de Saúde-CORONAVÍRUS/19

566 3.3.90.36.00.00 3494 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do § 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)), a fazer anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.305.0006.2421 - Enfrent.de Emerg.de Saúde-CORONAVÍRUS/19

519 3.3.90.11.00.00 3494 Vencimentos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 02 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:83173694

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>